PORTARIA Nº 317/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26**, portador da Cédula de Identidade **5240642 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no dia 28 de novembro, e em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 29 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente